

BEZERROS E BEZERRAS



REGULAMENTO DO LEILÃO

presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINICÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILO-FIRA
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2 CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará

condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamacão ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 4. DISPOSICÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
- 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COM-PRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
- 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
- 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
- 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
- 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referi-

do acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
- 4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VEN-DEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
- 6. DISPOSICÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.
- 6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.
- 6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis,

obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores

- 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.
- 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros
- 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18 Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua quarda, manutenção e segurança, durante o tempo

em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

- 6.18.1 É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.
- 6.18.2 Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.
- 6.18.3 A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.
- 6.18.4 Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos

vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".





15 DE FEVEREIRO - 20h

LEILÃO VIRTUAL

AGROPECUÁRIA

RECOMEÇO

BITTERROS E BITTERRAS

VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
	01	REAC140	NELORE PO	FÊMEA	15/10/2020	SHERLOCK MAT.	C410 TG	MERCURIO	387
	02	REAV450	NELORE PO	FÊMEA	02/04/2020	REM EL GUAPO	C3187 TG	RAI DA MN	450
	03	REAC86	NELORE PO	FÊMEA	05/09/2020	REM DHEEF	VBAC1871	ERA 1387 DA PGUACU	404
	04	REAS426	NELORE PO	FÊMEA	05/10/2020	REM EMBAIXADOR	C605 TG	FEDERATIVO DO IZ	390
	05	REAS520	NELORE PO	FÊMEA	16/11/2020	ZAPP BEABISA	C1588 TG	HARESH FIV DA REC.	425
	06	REAS202	NELORE PO	FÊMEA	31/08/2020	REM DULLDOG	C1229 TG	B4185 TG	400
	07	REAC81	NELORE PO	FÊMEA	01/09/2020	косні ка	VBAC1951	ERA 1768 DA PGUACU	402
	07	REAS330	NELORE PO	FÊMEA	04/09/2020	REM ESPIAO007	C514 TG	BERILO TG	393
	08	REAS481	NELORE PO	FÊMEA	15/10/2020	REM GOIAS GENETICA ADITIVA	2293 TERRA GRANDE	C2569 DA MN	388
	08	REAS283	NELORE PO	FÊMEA	06/09/2020	RAJAN COL	C6495 TG	D6595 DA MN	391
>	09	REAS333	NELORE PO	FÊMEA	11/09/2020	ZAPP BEABISA	2847 TERRA GRANDE	D4254 DA MN	387
		REAC138	NELORE PO	FÊMEA	11/10/2020	KOCHI KA	2917 TERRA GRANDE	BIFE DO GOLIAS	360
	10	REAC126	NELORE PO	FÊMEA	08/10/2020	SHERLOCK MAT.	VBAC1640	REM RICKET	376
		REAS480	NELORE PO	FÊMEA	15/10/2020	ZAPP BEABISA	C1050 TG	7370 TG	332
		REAS413	NELORE PO	FÊMEA	02/10/2020	QUARUP BONS	B9994 TG	SANSAO DA TRADICAO	398
	11	REAV331	NELORE PO	FÊMEA	16/03/2020	ZAPP BEABISA	C3590 TG	HIRTAN DA QUIL	385
		REAS169	NELORE PO	FÊMEA	29/08/2020	QUARUP BONS	C415 TG	AVESSO TE DA BELA	368





15 DE FEVEREIRO - 20h

LEILÃO VIRTUAL
AGROPECUÁRIA
RECOMEÇO

BIZERROS E BEZERRAS

VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
		REAS579	NELORE PO	FÊMEA	05/11/2020	OCEANARIO COL	3507 TERRA GRANDE	GRAFITE DA BELA	315
	12	REAS633	NELORE PO	FÊMEA	20/11/2020	ZAPP BEABISA	C1504 TG	VINDOURO DO GOLIAS	315
	12	REAC131	NELORE PO	FÊMEA	09/10/2020	КОСНІ КА	C1546 TG	B4230 TG	446
		REAS412	NELORE PO	FÊMEA	02/10/2020	REM ESPIAO007	C2245 FIV TG	BIFE DO GOLIAS	311
		REAS435	NELORE PO	FÊMEA	08/10/2020	CORUMBA MAT.	C391 TG	REM USP	333
	13	REAS439	NELORE PO	FÊMEA	09/10/2020	QUARUP BONS	C1057 TG	HARESH FIV DA REC.	320
	13	REAS598	NELORE PO	FÊMEA	18/11/2020	ZAPP BEABISA	C905 TG	ERA 1524 DA PGUACU	358
		REAS377	NELORE PO	FÊMEA	26/09/2020	REM FANTASTICO	C4896 TG	B5786 TG	300
	14	REAS249	NELORE PO	FÊMEA	03/09/2020	REM GOIAS GENETICA ADITIVA	C4251 TG	C2569 DA MN	329
		REAC144	NELORE PO	FÊMEA	04/11/2020	KOCHI KA	C1606 TG	7370 TG	330
		REAS271	NELORE PO	FÊMEA	05/09/2020	REM ESPIAO007	C49 TG	TRIUNFO FIV DO JHV	315
		REAS298	NELORE PO	FÊMEA	07/09/2020	ZAPP BEABISA	C6260 TG	JEITO FIV DA BELA	359
	15	REAS410	NELORE PO	FÊMEA	01/10/2020	QUARUP BONS	2921 TERRA GRANDE	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	349
	13	REAS453	NELORE PO	FÊMEA	12/10/2020	REM DULLDOG	C681 TG	ELECTO	370
		REAS485	NELORE PO	FÊMEA	15/10/2020	REM FANTASTICO	C4248 TG	B1737 TG	360
	16	REAS222	NELORE PO	FÊMEA	01/09/2020	COWBOY MAT.	C549 TG	D4254 DA MN	437
	17	REAS58	NELORE PO	FÊMEA	23/08/2020	ZAPP BEABISA	C2191 FIV TG	BITELO DS	383
	17	REAS25	NELORE PO	FÊMEA	19/08/2020	COWBOY MAT.	C322 TG	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	333





15 DE FEVEREIRO - 20h

LEILÃO VIRTUAL

AGROPECUÁRIA

RECOMEÇO

BETERROS E BETERRAS

VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
		REAS131	NELORE PO	FÊMEA	26/08/2020	REM ESPIAO007	C4218 TG	IMAN BONS	446
	18	REAS868	NELORE PO	FÊMEA	23/09/2020	REM GOIAS GENETICA ADITIVA	C3380 TG	C2569 DA MN	400
		REAX18	NELORE PC	FÊMEA	06/09/2020	RAM DA BELA	EA 3260 TERRA GRANDE	******	409
	19	ZBW14216	NELORE PO	МАСНО	20/01/2020	JUNIOR HJR	9270 MARCA CF	JHAGUAR DA CA	558
	21	REAW6	NELORE PC	МАСНО	20/04/2020	MIRO DO IZ	EA 3275 TERRA GRANDE	******	493
	22	REAS108	NELORE PO	МАСНО	25/08/2020	RAM DA BELA	C3670 TG	B8958 TG	476
	23	REAS364	NELORE PO	МАСНО	20/09/2020	ZAPP BEABISA	C3458 TG	C2569 DA MN	455
	24	ZBW14330	NELORE PO	МАСНО	09/11/2020	CIFRAO FVC	10847 MARCA CF	PACONE MARCA CF	468
		REAC119	NELORE PO	МАСНО	07/10/2020	SHERLOCK MAT.	C1914 TG	B4037 TG	396
	25	REAS622	NELORE PO	МАСНО	19/11/2020	REM EMBAIXADOR	C370 TG	B3214 TG	425
	25	REAS463	NELORE PO	МАСНО	13/10/2020	QUARUP BONS	C18 TG	RONDEL DA BONS	386
		REAS570	NELORE PO	МАСНО	25/10/2020	REM FANTASTICO	3473 TERRA GRANDE	MINUETO DA BELA	364
		REAS607	NELORE PO	МАСНО	05/11/2020	REM DULLDOG	B9978 TG	REM USP	363
	26	REAS264	NELORE PO	МАСНО	04/09/2020	REM GOIAS GENETICA ADITIVA	C2880 TG	C2569 DA MN	368
	20	REAS488	NELORE PO	МАСНО	16/10/2020	REM CALDONEGRO	B9893 TG	HARIOLO DA TRAD	416
		REAS575	NELORE PO	МАСНО	05/11/2020	REM GOIAS GENETICA ADITIVA	C4212 TG	RAI DA MN	388
		REAS325	NELORE PO	МАСНО	09/09/2020	RUSSO DA CACHOEIRAO	C4813 TG	OITAVO COL	352
	27	REAC80	NELORE PO	МАСНО	31/08/2020	REM DHEEF	C658 TG	VINDOURO DO GOLIAS	359
	21	REAC92	NELORE PO	МАСНО	05/09/2020	B5823 FIV DA S.NICE	2709 TERRA GRANDE	RONDEL DA BONS	371
		REAS495	NELORE PO	МАСНО	19/10/2020	RAJAN COL	C2573 TG	C2569 DA MN	364







VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
		ZBW14360	NELORE PO	МАСНО	10/11/2020	10301 MARCA CF	9260 MARCA CF	ABOMINAVEL	388
		ZBW14563	NELORE PO	МАСНО	18/12/2020	3718L MARCA CF	10155 MARCA CF	LOGICO FIV MRA	348
	28	ZBW14344	NELORE PO	МАСНО	09/11/2020	10375 MARCA CF	10545 MARCA CF	ABOMINAVEL	457
		ZBW14443	NELORE PO	МАСНО	17/11/2020	D5675 DA MN	CORA	GOMULKA TE DA SABIA	403
		ZBW14653	NELORE PO	МАСНО	03/01/2021	GENERAL DA MN	11641 MARCA CF	BAMBINO	366
		ZBW14312	NELORE PO	МАСНО	05/11/2020	JHAGUAR DA CA	11223 MARCA CF	BALTICO DA TRADICAO	410
		ZBW14306	NELORE PO	МАСНО	05/11/2020	GENERAL DA MN	11527 MARCA CF	CHAPURY DA CA	409
	29	ZBW14363	NELORE PO	МАСНО	10/11/2020	GENERAL DA MN	10794 MARCA CF	OMEGA MARCA CF	388
		ZBW14448	NELORE PO	МАСНО	18/11/2020	JHAGUAR DA CA	10703 MARCA CF	D2318 DA MN	402
		ZBW14532	NELORE PO	МАСНО	09/12/2020	10291 MARCA CF	10577 MARCA CF	D2318 DA MN	409
		ZBW14466	NELORE PO	МАСНО	23/11/2020	10301 MARCA CF	7874 MARCA CF	LOGAN	368
		ZBW14432	NELORE PO	МАСНО	17/11/2020	GENERAL DA MN	12204 MARCA CF	FARAO FIV FVC	410
	30	ZBW14442	NELORE PO	МАСНО	17/11/2020	2445 DA GREN.	AUDIENCA	GOMULKA TE DA SABIA	359
		ZBW14711	NELORE PO	МАСНО	14/01/2021	10375 MARCA CF	10656 MARCA CF	OMEGA MARCA CF	371
		ZBW14559	NELORE PO	МАСНО	16/12/2020	3466L MARCA CF	11317 MARCA CF	JUNIOR HJR	378
		REAS438	NELORE PO	МАСНО	09/10/2020	REM DULLDOG	B9735 TG	REM 5467	326
		REAS630	NELORE PO	МАСНО	20/11/2020	ZAPP BEABISA	B9899 TG	REM 5467	311
	31	REAC128	NELORE PO	МАСНО	08/10/2020	B5823 FIV DA S.NICE	C1233 TG	MERCURIO	329
		REAS250	NELORE PO	МАСНО	03/09/2020	REM GOIAS GENETICA ADITIVA	C4251 TG	C2569 DA MN	325
		REAS349	NELORE PO	МАСНО	15/09/2020	CORUMBA MAT.	2876 TERRA GRANDE	ERA 1756 DA PGUACU	330





15 DE FEVEREIRO - 20h

LEILÃO VIRTUAL

AGROPECUÁRIA

RECOMEÇO

BITTERROS E BITTERRAS

VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
		ZBW14745	NELORE PO	МАСНО	27/01/2021	10180 MARCA CF	12034 MARCA CF	5570 MARCA CF	321
		ZBW14703	NELORE PO	МАСНО	13/01/2021	SUDAO DA MN	INDYRA	ESCOTEIRO KITO	315
	32	ZBW14550	NELORE PO	МАСНО	14/12/2020	10375 MARCA CF	11074 MARCA CF	TECELAO MARCA CF	307
		ZBW14742	NELORE PO	МАСНО	27/01/2021	10249 MARCA CF	11503 MARCA CF	PACONE MARCA CF	329
		REAS597	NELORE PO	МАСНО	05/12/2020	CORUMBA MAT.	C761 TG	TRUCK DA ALO BRASIL	315
		ZBW14762	NELORE PO	МАСНО	03/02/2021	10301 MARCA CF	10576 MARCA CF	D2318 DA MN	320
	33	ZBW14651	NELORE PO	МАСНО	03/01/2021	GENERAL DA MN	12793 MARCA CF	GANGES COL	305
		ZBW14436	NELORE PO	МАСНО	17/11/2020	10964 MARCA CF	10417 MARCA CF	TECELAO MARCA CF	330
		ZBW14722	NELORE PO	МАСНО	21/01/2021	10300 MARCA CF	12462 MARCA CF	SHERLOCK MAT	340
		ZBW14787	NELORE PO	МАСНО	12/02/2021	10180 MARCA CF	10729 MARCA CF	PACONE MARCA CF	304
	24	ZBW14748	NELORE PO	МАСНО	29/01/2021	D5675 DA MN	10267 MARCA CF	D4685 DA MN	319
	34	ZBW14746	NELORE PO	МАСНО	29/01/2021	D5675 DA MN	10206 MARCA CF	D4685 DA MN	303
		ZBW14643	NELORE PO	МАСНО	30/12/2020	3718L MARCA CF	10559 MARCA CF	REDENCAO	299
	35	ZBW14512	NELORE PO	МАСНО	04/12/2020	10367 MARCA CF	3972L MARCA CF	ENTENDIDO FIV HVP	306
		ZBW14692	NELORE PO	МАСНО	07/01/2021	10291 MARCA CF	11326 MARCA CF	GANGES COL	313
		ZBW14786	NELORE PO	МАСНО	12/02/2021	10307 MARCA CF	11763 MARCA CF	OMEGA MARCA CF	307
	36	REAS626	NELORE PO	МАСНО	20/11/2020	CORUMBA MAT.	C339 TG	HARESH FIV DA REC.	280
	30	ZBW14592	NELORE PO	МАСНО	20/12/2020	CIFRAO FVC	10334 MARCA CF	D4685 DA MN	289
		ZBW14695	NELORE PO	МАСНО	07/01/2021	10367 MARCA CF	11375 MARCA CF	GANGES COL	259





15 DE FEVEREIRO - 20h

LEILÃO VIRTUAL

AGROPECUÁRIA

RECOMEÇO

BITTERROS E BITTERRAS

VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
		ZBW14321	NELORE PO	МАСНО	09/11/2020	GENERAL DA MN	11523 MARCA CF	C8478 DA MN	318
		ZBW14542	NELORE PO	МАСНО	11/12/2020	10964 MARCA CF	11185 MARCA CF	BALTICO DA TRADICAO	347
		REAX21	NELORE PC	МАСНО	22/09/2020	CONHAQUE DA GREN.	EA 3250 TERRA GRANDE	*****	363
	37	ZBW14730	NELORE PO	МАСНО	26/01/2021	SERTANEJO MARCA CF	10344 MARCA CF	D4685 DA MN	310
	57	ZBW14759	NELORE PO	МАСНО	30/01/2021	GENERAL DA MN	10214 MARCA CF	D4685 DA MN	268
		ZBW14650	NELORE PO	МАСНО	01/01/2021	SERTANEJO MARCA CF	9405 MARCA CF	D2318 DA MN	327
		ZBW14566	NELORE PO	МАСНО	18/12/2020	10291 MARCA CF	10558 MARCA CF	AISTEN	343
		ZBW14784	NELORE PO	МАСНО	12/02/2021	10964 MARCA CF	10829 MARCA CF	5809 MARCA CF	328
		ZBW14583	NELORE PO	МАСНО	20/12/2020	10307 MARCA CF	11170 MARCA CF	BALTICO DA TRADICAO	321
		ZBW14755	NELORE PO	МАСНО	30/01/2021	3453L MARCA CF	12037 MARCA CF	FAYDAN MARCA CF	307
		ZBW14526	NELORE PO	МАСНО	05/12/2020	10328 MARCA CF	10719 MARCA CF	5809 MARCA CF	346
	38	ZBW14772	NELORE PO	МАСНО	07/02/2021	10367 MARCA CF	12106 MARCA CF	JHAGUAR DA CA	298
	38	ZBW14689	NELORE PO	МАСНО	07/01/2021	10964 MARCA CF	10376 MARCA CF	SELECT MARCA CF	355
		ZBW14785	NELORE PO	МАСНО	12/02/2021	3718L MARCA CF	11502 MARCA CF	JUNIOR HJR	305
		ZBW14760	NELORE PO	МАСНО	03/02/2021	D5675 DA MN	10211 MARCA CF	D4685 DA MN	273
		ZBW14685	NELORE PO	МАСНО	06/01/2021	10375 MARCA CF	10567 MARCA CF	AISTEN	287





15 DE FEVEREIRO - 20h

LEILÃO VIRTUAL

AGROPECUÁRIA

RECOMEÇO

BITÉRROS E BITÉRRAS

VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
		ZBW14347	NELORE PO	МАСНО	09/11/2020	JHAGUAR DA CA	10508 MARCA CF	PACONE MARCA CF	327
		REAC129	NELORE PO	МАСНО	08/10/2020	KOCHI KA	2843 TERRA GRANDE	HARESH FIV DA REC.	326
		ZBW14729	NELORE PO	МАСНО	21/01/2021	SERTANEJO MARCA CF	10281 MARCA CF	D4685 DA MN	324
		ZBW14679	NELORE PO	МАСНО	05/01/2021	3718L MARCA CF	10810 MARCA CF	FAYDAN MARCA CF	292
		ZBW14728	NELORE PO	МАСНО	21/01/2021	10271 MARCA CF	10189 MARCA CF	D4685 DA MN	357
		ZBW14788	NELORE PO	MACHO	13/02/2021	3570L MARCA CF	10269 MARCA CF	D4685 DA MN	283
		ZBW14531	NELORE PO	МАСНО	05/12/2020	10301 MARCA CF	6491 MARCA CF	MARRUA CF	287
	39	REAS454	NELORE PO	МАСНО	12/10/2020	ZAPP BEABISA	C313 TG	QUARACA 10 DA BACURI	329
		ZBW14648	NELORE PO	МАСНО	01/01/2021	GENERAL DA MN	FATE MARCA CF	GERME	294
		ZBW14791	NELORE PO	МАСНО	15/02/2021	10367 MARCA CF	12332 MARCA CF	GANGES COL	281
		ZBW14668	NELORE PO	МАСНО	05/01/2021	GENERAL DA MN	11697 MARCA CF	TECELAO MARCA CF	308
		ZBW14670	NELORE PO	MACHO	05/01/2021	3903L MARCA CF	12236 MARCA CF	FARAO FIV FVC	296
		ZBW14794	NELORE PO	MACHO	17/02/2021	10367 MARCA CF	11159 MARCA CF	D2318 DA MN	257
		ZBW14572	NELORE PO	MACHO	19/12/2020	10301 MARCA CF	8526 MARCA CF	SONYKIV	291
		REAS631	NELORE PO	MACHO	20/11/2020	CORUMBA MAT.	C85 TG	REM RICKET	284
		ZBW14734	NELORE PO	МАСНО	26/01/2021	3570L MARCA CF	12135 MARCA CF	FAYDAN MARCA CF	254
		ZBW14799	NELORE PO	MACHO	22/02/2021	10271 MARCA CF	10336 MARCA CF	D4685 DA MN	244
		ZBW14807	NELORE PO	MACHO	24/03/2021	10328 MARCA CF	10927 MARCA CF	ERAL II DA CA	269
		ZBW14697	NELORE PO	MACHO	12/01/2021	3466L MARCA CF	11209 MARCA CF	BALTICO DA TRADICAO	268
		ZBW14795	NELORE PO	MACHO	17/02/2021	3570L MARCA CF	11235 MARCA CF	BALTICO DA TRADICAO	270
		ZBW14623	NELORE PO	МАСНО	28/12/2020	10291 MARCA CF	10410 MARCA CF	REDENCAO	273
	40	ZBW14707	NELORE PO	MACHO	14/01/2021	10375 MARCA CF	11457 MARCA CF	PACONE MARCA CF	240
		ZBW14649	NELORE PO	МАСНО	01/01/2021	QABULOSO DO MURA	MINORYTI MARCA CF	FAMOSO TE GC DA SL	273
		REAS423	NELORE PO	MACHO	04/10/2020	REM CALDONEGRO	C564 TG	BIFE DO GOLIAS	268
		ZBW14754	NELORE PO	MACHO	30/01/2021	10300 MARCA CF	11805 MARCA CF	TECELAO MARCA CF	250
		REAS452	NELORE PO	МАСНО	12/10/2020	CORUMBA MAT.	2705 TERRA GRANDE	ALARME EDTO	266
		ZBW14549	NELORE PO	МАСНО	14/12/2020	10367 MARCA CF	11659 MARCA CF	JUNIOR HJR	330
		REAC149	NELORE PO	MACHO	01/11/2020	SHERLOCK MAT.	C1838 TG	MERCURIO	287
	41	VBAC9322	NELORE PO	МАСНО	24/02/2019	REM CABALLERO	C344 TG	QUARACA 10 DA BACURI	626







VÍDEO	LOTE	ANIMAL	RAÇA	SEXO	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO
	47A	REAS75	NELORE PO	FÊMEA	23/08/2020	REM CALDONEGRO	C238 TG	ALMIRANTE TG	-
		ZBW14652	NELORE PO	FÊMEA	03/01/2021	3903L MARCA CF	12085 MARCA CF	OMEGA MARCA CF	-
		ZBW14705	NELORE PO	FÊMEA	14/01/2021	10249 MARCA CF	9391 MARCA CF	D2318 DA MN	-
		ZBW14758	NELORE PO	FÊMEA	30/01/2021	10271 MARCA CF	10286 MARCA CF	D4685 DA MN	-
	49A	ZBW14516	NELORE PO	FÊMEA	05/12/2020	3453L MARCA CF	11320 MARCA CF	GANGES COL	-
		ZBW14802	NELORE PO	FÊMEA	03/03/2021	3453L MARCA CF	11250 MARCA CF	BALTICO DA TRADICAO	-
	F04	REAS618	NELORE PO	FÊMEA	18/11/2020	REM DULLDOG	C1614 TG	MERCURIO	-
	50A	ZBW14537	NELORE PO	FÊMEA	09/12/2020	10241 MARCA CF	10759 MARCA CF	ABOMINAVEL	-
	51A	ZBW14704	NELORE PO	FÊMEA	13/01/2021	GENERAL DA MN	PENELOPI	CONTROLER MARCA CF	-
		REAS441	NELORE PO	FÊMEA	10/10/2020	CORUMBA MAT.	C1615 TG	ALMIRANTE TG	-
		REAS500	NELORE PO	FÊMEA	22/10/2020	REM EMBAIXADOR	C368 TG	BERILO TG	-
		REAS519	NELORE PO	FÊMEA	16/11/2020	COWBOY MAT.	B9964 TG	MERCURIO	-
		REAS600	NELORE PO	FÊMEA	20/11/2020	REM ESPIAO007	C23 TG	1872 DA ELGE	-
		REAS625	NELORE PO	FÊMEA	19/11/2020	REM DULLDOG	C1175 TG	BIFE DO GOLIAS	-
		ZBW14803	NELORE PO	FÊMEA	08/03/2021	10375 MARCA CF	10482 MARCA CF	ABOMINAVEL	-
	524	ZBW14805	NELORE PO	FÊMEA	16/03/2021	10241 MARCA CF	11447 MARCA CF	CHAPURY DA CA	-
	52A	ZBW14694	NELORE PO	FÊMEA	07/01/2021	10375 MARCA CF	11121 MARCA CF	D2318 DA MN	-
		ZBW14756	NELORE PO	FÊMEA	30/01/2021	10319 MARCA CF	10387 MARCA CF	VEWNE DA MARCA E	-
		REAS603	NELORE PO	FÊMEA	05/12/2020	REM ESPIAO007	C288 TG	7370 TG	-

LEILOEIRA: TRANSMISSÃO: ASSESSORIAS: REALIZAÇÃO:













